



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal  
**Valdir Luiz Sartor**  
Vice-Prefeito  
**Reginaldo Macário**

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

**Jean Carlos Silva Gomes**

Secretário Municipal de Saúde

**Paulo Eduardo Firmino Siqueira**

Secretário Municipal de Educação

**Valdenir Aparecido Duarte**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**Marcia Cristina da Silva**

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

**Célio Roberto Campos**

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

**PODER EXECUTIVO - LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPPs E MEI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2023

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais para atendimento do Projeto Mãe Gestante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**TIPO:** Menor Preço Por Item

**VALOR ESTIMADO:** O valor total estimado da aquisição é de R\$ 38.842,00

**DATA DA ABERTURA:** 16 de novembro de 2023, às 8:30 horas (local)

**LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007 e subsidiariamente no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

O Edital completo estará à disposição no site [www.deodapolis.ms.gov.br/portal-da-transparencia](http://www.deodapolis.ms.gov.br/portal-da-transparencia) link: <http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editaislicitacoes.Php?Tipo=1> através de solicitação no e-mail: [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com) e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). **O arquivo magnético/proposta eletrônica, deverá ser solicitado no e-mail: [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com)**

Poderão participar deste Pregão as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 31 de outubro de 2023.

**MARCIA CRISTINA DA SILVA**

Secretaria Municipal de A. Social

**RETIFICAÇÃO DA CONTINUAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 81/2023**

**CONCORRENCIA Nº 002/2023**

Publicado erroneamente na Edição do Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 1538 de 27 de outubro de 2023, página 3.

**Onde se lê:** Convoca as empresas: **ECOL - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA; THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTORA LTDA; GTX SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; ISOCON ENGENHARIA LTDA; ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP; S&G URBANA E CONSTRUÇÃO** e interessados no processo acima citado, para dar continuidade à sessão.

**Leia-se:** Convoca as empresas: **ECOL - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA; THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTORA LTDA; CONCEITO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; GTX SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; ISOCON ENGENHARIA LTDA; ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP; S&G URBANA E CONSTRUÇÃO** e interessados no processo acima citado, para dar continuidade à sessão.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO 112/2022.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e a Empresa Banco do Brasil S/A.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima Sétima “Da Vigência do Contrato” e da Cláusula Décima Sexta “Do Valor do Contrato” do Contrato em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

**DO PRAZO:** A Cláusula Décima Sétima “Da Vigência do Contrato” do Contrato nº 112/2022, de vigência do presente instrumento contra-



tual, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 19/10/2023 e encerrando-se em 18/10/2024.

**DO VALOR:** À Cláusula Sexta “Do Valor” do Contrato fica acrescido o montante de R\$ 26.327,06 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e sete reais seis centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 inciso II combinado com § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 112/2022.

**ASSINAM:** Jean Carlos Silva Gomes - Pela Contratante e Edilene Silva de Amorim Pires- Pela Contratada

Deodápolis - MS, 30 de outubro de 2023.

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO 113/2022.**

**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 113/2022

**INEXIGIBILIDADE** Nº 009/2022

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e a Empresa Banco do Bradesco S/A.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima Sétima “Da Vigência do Contrato” e da Cláusula Décima Sexta “Do Valor do Contrato” do Contrato em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

**DO PRAZO:** A Cláusula Décima Sétima “Da Vigência do Contrato” do Contrato nº 113/2022, de vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 19/10/2023 e encerrando-se em 18/10/2024.

**DO VALOR:** À Cláusula Sexta “Do Valor” do Contrato fica acrescido o montante de R\$ 16.902,74 (dezesesseis mil, novecentos e dois reais e setenta e quatro centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 inciso II combinado com § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 113/2022.

**ASSINAM:** Jean Carlos Silva Gomes - Pela Contratante e João Segundo da Costa Neto - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 30 de outubro de 2023.

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO 114/2022.**

**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 113/2022

**INEXIGIBILIDADE** Nº 009/2022

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e a Empresa Itaú Unibanco S/AQ.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima Sétima “Da Vigência do Contrato” e da Cláusula Décima Sexta “Do Valor do Contrato” do Contrato em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

**DO PRAZO:** A Cláusula Décima Sétima “Da Vigência do Contrato” do Contrato nº 114/2022, de vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 19/10/2023 e encerrando-se em 18/10/2024.

**DO VALOR:** À Cláusula Sexta “Do Valor” do Contrato fica acrescido o montante de R\$ 11.871,75 (onze mil, oitocentos e setenta e um



reais e setenta e cinco centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 inciso II combinado com § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 114/2022.

**ASSINAM:** Jean Carlos Silva Gomes - Pela Contratante e Valter Telles do Nascimento e Maria Amelia Gomes da Silva - Pela Contratada

Deodópolis - MS, 30 de outubro de 2023.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2023 AO CONTRATO 077/2019.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2019.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS e a Empresa Inovare Desenvolvimento Gerencial LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do representante da Empresa **INOVARE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA**, conforme abaixo:

**JOÃO HUMBERTO DIAS RODRIGUES**, brasileiro, casado, Contador, RG Nº 40.263.458-8 SSP/SP, CPF Nº 005.243.261-00, inscrito no CRC – MS-010503/O-6, residente e domiciliado na Avenida São Nicolau, nº 1363 – Casa 83, Condomínio Mário Quintana, Bairro Vila Santa Luzia, CEP 79.116-270, Campo Grande/MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, inciso II, combinado com § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 077/2019.

**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e João Humberto Dias Rodrigues - Pela Contratada.

Deodópolis - MS, 01 de novembro de 2023.

## PODER EXECUTIVO - SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 156/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

**Jean Carlos Silva Gomes**, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 121/2023, Dispensa de Licitação nº 034/2023, Contrato Administrativo 128 e 129/2023**, firmado junto com as empresas **LUCIVANIA DA SILVA SANTOS – MEI e MACAUBA COMERCIO E ALIMENTOS LTDA – ME**.

**Objeto:** *Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.*

**Resolve: Art. 1º. Art. 1º.** Designar o servidor **Guilherme Furtado Cavalcante**, portador do CPF 073.996.061-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; A servidora **Amanda Tognon da Costa**, portadora do CPF: 050.868.581,86, ocupante do cargo de Nutricionista como **Fiscal Titular**; A servidora **Bruna Daniele da Silva**, portadora do CPF: 023.464.371-40, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Fiscal Suplente**;

**Art. 2º.** Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de



validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

**Art. 3º** Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003/2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

**Art. 3º.** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.**

*Deodápolis/MS, 14 de setembro de 2023.*

Jean Carlos Silva Gomes

**Secretário Municipal de Gestão e Finanças**

Valdir Luiz Sartor

**Prefeito Municipal**

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, servidor **Guilherme Furtado Cavalcante**,....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, servidora **Amanda Tognon da Costa**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Bruna Daniele da Silva**, ..... , declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

## PODER EXECUTIVO - NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 003/2023/SEMUS

Deodápolis/MS, 31 de Outubro de 2023.

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: A **Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS**, inscrita no CNPJ/MF 03.903.176/0001-41 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, com sede na Av. Francisco Alves da Silva, n. 443, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em face da Cláusula Nona da Ata de Registro de Preço nº 085/2023 combinada com a Cláusula Décima Segunda, daqui por diante denominada simplesmente notificante, por intermédio do fiscal de contrato;

NOTIFICADA: **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 21.870.007/0001-34 estabelecida à Rua Fernando Ferrari, nº 1175, CEP 79840-120, na cidade Dourados -MS, representado no certame pela Sra. Lia dos Santos Pereira, doravante denominada simplesmente notificada.

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seus fiscais de contrato que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos.

**Conforme informações fornecidas pelo nosso setor de almoxarifado, como houve averiguação por parte do Fiscal de Contrato, ao final assina, a Notificada deixou de entregar no prazo de 15 dias, os produtos solicitados através da solicitação de Fornecimento 21133/2023 enviada no dia 03/10/2023 no e-mail [nair@mcmedicall.com.br](mailto:nair@mcmedicall.com.br) e [licitacao@mcmedicall.com.br](mailto:licitacao@mcmedicall.com.br), referente ao processo nº 106/2023.**

**Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em requer imediatamente a entrega dos produtos solicitados, no prazo de 5(Cinco) dias úteis, visto que a falta desses materiais está dificultando os trabalhos da Administração Municipal, e que o atraso é INJUSTIFICADO, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93.**

Deste modo, a fim de evitar prejuízos à notificada, bem como para que haja a contenção deste comportamento (descumprimento das cláusulas editalícias). A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante para que a



notificada tome conhecimento do que vem ocorrendo, **bem como evite a reiteração do comportamento, sob pena de responder os prejuízos legais.**

Ademais, a fim de evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, **para querendo**, aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

Maria do Carmo Dias Rodrigues Da Cunha  
FISCAL DE CONTRATO

## PODER EXECUTIVO - NOTAS DE EMPENHO



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1  
Data: 31/10/2023  
Usuário: junior\_deo

Data do Empenho: 30/10/2023  
Nº do Empenho: 1230/2023  
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	300.000,00	Empenhos anteriores:	1.330.391,16
Valor Dotação Atualizada:	1.718.622,00	Valor do empenho:	623,40
Total (A):	1.718.622,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.331.014,56
		Total (A - B):	387.607,44

Credor: RUBENS ROBERTO MACENA DA SILVA  
CPF/CNPJ: 31.458.921/0001-26 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS 553 SALA A - Cidade: Deodápolis UF: MS  
Banco: - Conta: -  
Agência: - - Tipo da Conta:

Especificação:  
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 623,40

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI Número Licitação: 6/2023  
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 14/2023 Data: 30/01/2023  
Número Contrato: Data: 14/02/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 30/10/2023  
Responsável

PAULO EDUARDO FIRMINO  
SIQUEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE  
SAÚDE

FERNANDA DEL GRANDI  
CONTADORA





PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 30/10/2023

Usuário: junior\_deo

Data do Empenho: 26/10/2023

Nº do Empenho: 1657/2023

ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
Unidade:	07.013	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.21	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2028	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INTEGRAL)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.552.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

Valor Dotação:	22.000,00	Empenhos anteriores:	24.936,86
Valor Dotação Atualizada:	26.442,66	Valor do empenho:	1.492,50
Total (A):	26.442,66	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	26.429,36
		Total (A - B):	13,30

Credor:	CRISTIANE CARLA DE BACCO 01358300100		
CPF/CNPJ:	45.338.468/0001-29	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	AV GENARIO DA COSTA MATOS689 - -	Cidade:	Deodápolis UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	- -	Tipo da Conta:	

**Especificação:**  
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,LATICÍNEOS E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEODÁPOLIS.

Desp. 82 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INTEGRAL) - 07.013.12.306.0021.2028.3.3.90.30.00 / 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.492,50

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI Número Licitação: 7/2023  
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 15/2023 Data: 31/01/2023  
Número Contrato: Data: 16/02/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 26/10/2023  
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES  
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E  
FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI  
CONTADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 30/10/2023

Usuário: junior\_deo

Data do Empenho: 30/10/2023

Nº do Empenho: 1665/2023

ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
Unidade:	07.013	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.21	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2026	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.552.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

Valor Dotação:	40.000,00	Empenhos anteriores:	65.972,58
Valor Dotação Atualizada:	69.481,34	Valor do empenho:	2.034,99
Total (A):	69.481,34	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	68.007,57
		Total (A - B):	1.473,77

Credor:	B A MARQUES LTDA		
CPF/CNPJ:	15.310.799/0001-90	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325	Cidade:	Ivinhema UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	

**Especificação:**

AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,LATICÍNEOS E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEODÁPOLIS.

Desp. 80 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) - 07.013.12.306.0021.2.026.3.3.90.30.00 / 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	2.034,99
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 10520/02 Art.37 XXI	Número Licitação:	7/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	15/2023
		Data:	31/01/2023
		Número Contrato:	
		Data:	16/02/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 30/10/2023  
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES  
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E  
FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI  
CONTADORA